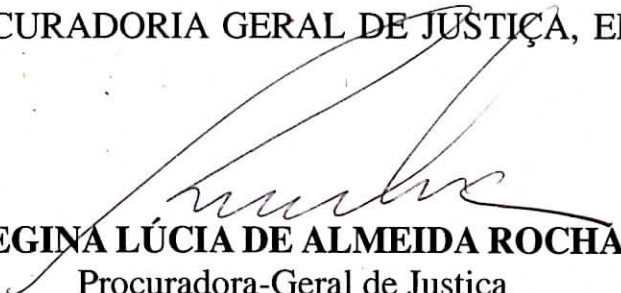


**EDITAL Nº 52/2015**  
**(PROC. Nº 233CS/2015)**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Promotoria de Justiça da Comarca de Joselândia**, de **entrância inicial**, podendo os interessados se inscreverem para **REMOÇÃO**, segundo o critério de **merecimento**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 32, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução nº 001/2006-CSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 11  
DE MAIO DE 2015.

  
**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça